

Ementa: solicitando informar se a Prefeitura, através da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Obras, já autorizou e firmou convênio com a Construtora para a construção de casas populares na área localizada no Loteamento Habitacional Terra dos Ipês, de propriedade da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Cruzeiro (área privilegiada), que poderia ser transformada em área de geração de empregos, com a implantação de Empresas de Pequeno Porte – EPP não poluentes.

Senhor Presidente:

Considerando que em resposta ao requerimento nº 28/2009, que pediu informações sobre a possibilidade de transformar a área localizada no Loteamento Habitacional Terra dos Ipês, de propriedade da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Cruzeiro, em uma área para Empresas de Pequeno Porte – EPP não poluentes, para dar mais oportunidades de empregos aos moradores do Distrito de Moreira César, principalmente para as famílias de baixa renda, foi informado que “a discussão sobre a utilização da área será mais produtiva após a conclusão desse processo [de desapropriação], o que ainda não tem data prevista para ocorrer.”

Considerando que até agora não obtivemos informação da desapropriação e do que foi decidido fazer no local.

Considerando que o Decreto de nº 4,475, de 1º de Outubro de 2008 (publicado em 10/10/2008 na Tribuna do Norte), declarou de interesse social, para fins de desapropriação, áreas localizadas no Loteamento Habitacional dos Trabalhadores de Cruzeiro, necessárias para a construção de casas populares;

Considerando que, na legislatura anterior foi enviado o requerimento nº 332/200/e, em resposta, recebemos o ofício 951/2008-GP, no qual foi informado que “Inicialmente considerar que, se por um lado há necessidade de áreas para pequenas empresas, por outro lado, a Municipalidade deve viabilizar novas áreas para a implantação de conjuntos habitacionais populares em função de uma demanda crescente e constante; além disso, há que se analisar se a área em questão é adequada para a implantação de empresas indústrias. Dessa forma, o assunto deverá ser objeto de estudos e análises por parte da Secretaria de Planejamento.”

Considerando que a desapropriação desta área do Loteamento Ipê I pelo município é de grande importância, pois é uma área que já tem guias com avenidas duplicadas no meio e de fácil acesso a SP-62 (Pinda e Moreira) e demais bairros do Distrito, pois é área bem localizada e privilegiada da região.

Considerando que o Distrito de Moreira César vem abrigando centenas de unidades populares, como o Loteamento Cícero Prado, com 758 casas; o Loteamento Liberdade, com 806 casas em construção e locais que estão previstos pelo sistema de construção da Caixa Econômica Federal, como o Loteamento Primavera, o Araguaia e as casas abandonadas do Pasin, totalizando uma grande concentração de casas populares que necessita de uma estrutura pública e, principalmente, de empresas que ofereçam empregos a estas famílias.

Considerando que as EPPs, ao serem instaladas, funcionarão como incentivo fiscal para geração de empregos para toda a população do Distrito.

Considerando que há poucos dias fomos procurados por empresários que disseram que estão

viabilizando documentos para a construção de mais 500 casas em loteamentos sociais, o que nos preocupa muito, pois o nosso Distrito vem crescendo muito, principalmente com o aumento das casas populares/sociais, e não possui estrutura para atender este crescimento/construção de moradias.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. João Antônio Salgado Ribeiro e ao Departamento Competente, solicitando informar se a Prefeitura, através da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Obras, já autorizou e firmou convênio com a Construtora para a construção de casas populares na área localizada no Loteamento Habitacional Terra dos Ipês, de propriedade da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Cruzeiro (área privilegiada), que poderia ser transformada em área de geração de empregos, com a implantação de Empresas de Pequeno Porte – EPP não poluentes.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de Fevereiro de 2011.

Vereador José Carlos Gomes – Cal-PTB